



## **Parmalat Brasil S.A. Indústria de Alimentos**

CNPJ nº 89.940.878/0001-10 - NIRE nº 35.300.171.161 - Cia. Aberta

### **ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA**

**EM 02 DE MARÇO DE 2000 LAVRADA NA FORMA DE SUMÁRIO.**

**Data, Hora e Local:** Aos 02 (dois) dias do mês de março de 2000, às 10:00 (dez) horas, na sede social situada na Rua Tenerife nº 31, 9º andar, Vila Olímpia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Presenças:** Acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do Capital Social com direito a voto.

**Composição da Mesa:** Carlos de Souza Monteiro - Presidente e Antonio Sidnei dos Santos, Secretário. **Publicações: Edital de Convocação:** Publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e na Gazeta Mercantil, nos dias 23, 24 e 25 de fevereiro de 2000. **Deliberações:** Foi submetida à discussão e votação dos Senhores Acionistas, e por estes aprovado por unanimidade: 1) Pedidos de renúncia, em caráter irrevogável e irretroatável, apresentados pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. Gianni Grisendi e, pelo Conselheiro, Sr. Atílio Ortolani, determinando-se que ficasse consignado em ata um voto de louvor aos membros do Conselho que ora renunciavam em virtude dos valerosos serviços prestados à Companhia; 2) Eleição dos membros para compor os cargos vagos no Conselho de Administração, pelo prazo restante de mandato dos que ora se retiram. Como Presidente do Conselho foi eleito o Sr. **Miguel Angel Reyes Borzone**, uruguaio, casado, engenheiro químico, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com escritório na Rua Tenerife, 31, Vila Olímpia, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiros RNE nº W260267-0 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 618.770.268-91 e, para membro do Conselho, o Sr. **Derli Forti**, brasileiro, casado, engenheiro químico, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com escritório na Rua Tenerife, 31, Vila Olímpia, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.361.320-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 421.577.228-15. Os membros eleitos para compor o Conselho de Administração da Sociedade declaram, para os devidos fins, aceitarem os cargos para os quais foram eleitos e não estarem incurso em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer suas atividades. 3) Eleger, como pessoa física responsável perante a Secretaria da Receita Federal, o Sr. Miguel Angel Reyes Borzone, acima qualificado; 4) Autorização de publicação da Ata com a omissão das assinaturas dos Acionistas, conforme permissivo contido no § 2º do artigo 130, da Lei nº 6.404/76. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou, de forma sumária, como faculta o § 1º do artigo 130, da Lei nº 6.404/76, a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. **Assinaturas:** (aa) Carlos de Souza Monteiro - Presidente da mesa; Antonio Sidnei dos Santos - Secretário da mesa. Parmalat Administração S/A., representada por Gianni Grisendi e Carlos de Souza Monteiro; Miguel Angel Reyes Borzone; Derli Forti. Declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio da companhia. ANTONIO SIDNEI DOS SANTOS - Secretário da mesa. Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o número 47.281/00-5 em 14/03/00. Arlete S. Faria Lima - Secretária Geral.

### **ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Data, Hora e Local:** Aos dois dias do mês de março de 2000, às 11:00 (onze) horas, na sede social localizada na Rua Tenerife, nº 31, 9º andar em São Paulo, SP. **Presenças e Direção:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração, eleitos em conformidade ao Estatuto Social. A presidência dos trabalhos, ficou a cargo do Sr. Miguel Angel Reyes Borzone, Presidente do Conselho de Administração, sendo os mesmos secretariados por mim, Carlos de Souza Monteiro, Vice-Presidente do Conselho de Administração. **Deliberações:** Aceitação dos pedidos de renúncia, em caráter irrevogável e irretroatável, apresentados pelo Diretor Presidente e pela Diretora Superintendente, determinando-se que ficasse consignado em ata um voto de louvor aos membros da Diretoria que ora renunciavam em virtude dos valerosos serviços prestados à Companhia. Eleição de novo Diretor-Presidente, em substituição ao anterior, permanecendo vago o cargo de Diretor - Superintendente. **Diretor Presidente: Miguel Angel Reyes Borzone**, uruguaio, casado, engenheiro químico, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com escritório na Rua Tenerife, 31, Vila Olímpia, São Paulo, S.P., portador da Cédula de Identidade para Estrangeiros RNE nº W 260267-0 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 618.770.268-91. O Diretor-Presidente aqui eleito declara aceitar o seu cargo e não estar incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer as atividades mercantis. **Encerramento:** Ata lida e aprovada por unanimidade pelos membros do Conselho de Administração presentes. **Assinaturas:** Miguel Angel Reyes Borzone, Presidente do Conselho; Carlos de Souza Monteiro, Vice-Presidente do Conselho, Derli Forti, Conselheiro. Na qualidade de presidente dos trabalhos, declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio da Companhia. Miguel Angel Reyes Borzone - Presidente do Conselho de Administração. Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o número 47.282/00-9 em 14/03/00. Arlete S. Faria Lima - Secretária Geral.